

t—CARTA A AGOSTINHO DO PRADO VILLASBOAS, CAPITÃO
DA ORDENANÇA DE MOGYMERIM, 1780.

Em consequencia da carta de V. Mcê. de 23 de Outubro sou a dizerlhe, que sendo indispensavel as guardas effectivas nos districtos mais proporcionados, para se conservarem trancados os caminhos de Jacuhy, e Ouro fino, por assim determinar S. Magestade, e impedir, que os viandantes sigam os ditos caminhos, deve V. Mcê. pôr o mais exacto cuidado, em que as sobreditas guardas se façam com a mayor vigilancia, para o que devem trabalhar igualmente as companhias de Auxiliares com as da Ordenança, e assentando V. Mcê. com o seo Sargento Mayor o tempo mais comodo, que cada huma das referidas guardas se deve conservar nos postos indicados para ellas, fazendo-as render inalteravelmente, para ver, se asim cessa a dezerção desses mãos vassallos que, por não servirem a Sua Soberana, dezemparão as suas cazas.

Ao seo Sargento Mor Manoel Rodrigues de Araujo Bellem expeço nesta ocazião as ordens, que, confio, V. Mcê. executará com a mayor exacção. Deus guarde a V. Mcê. S. Paulo a 22 de Novembro de 1780.—*Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

u—CARTA A INACIO PEDRO DE MORAES NO DESCUBERTO DO
RIO PARDO, 1780.

Como nesta occasião mando ao Sarg.^{to} José Pedro Montr.^o comandar o Reg.^o de S. Mateos q' até agora comandou Jeronimo Dias Rib.^o, p.^a ver se assim cessão as continuas dezordens daquelle Reg.^o, e esse Descuberto, não será preciso que V. Mcê. mude de vivenda, e por esta razão espero continue nas q'. actualm.^{te} se acha, pr.^a continuar o seo estabelecim.^{to}, aumentar esse Descuberto, e os interesses da Real Faz.^{da}. Hé q.^{to} se me oferece responder a sua carta de 9 do corrente mez. Deos G.^e a V. Mcê. S. Paulo a 22 de 9bro de 1780.—*Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

